

Revista Eletrônica

Ano I – Número 1 – Dez. 2010/Jan. 2011



Reportagem

Justiça Eleitoral é sinônimo de trabalho permanente

A diplomação eleitoral pág. 14

Democracia e cidadania pág. 16

Depuração do cadastro eleitoral pág. 18



TRIBUNAL
SUPERIOR
ELEITORAL

Democracia e cidadania

Marco Aurélio Neto

Essas duas palavras caminham juntas muitas vezes, mas será que entre elas há uma ligação “umbilical”? É o que pretendemos esclarecer.

A palavra “democracia” vem do grego (*dêmos*, povo; *kratía*, poder) e significa “poder do povo” e não “governo pelo povo”, expressão comumente utilizada como significado. É possível que somente uma pessoa ou um grupo esteja no governo e ainda assim tratar-se de uma democracia – desde que o poder, em última análise, seja do povo. O fundamental é que o povo escolha o indivíduo ou grupo que o representará.

Atualmente, podemos entender a democracia como forma de convivência em sociedade que permite a liberdade de expressão, a participação política e a garantia dos direitos fundamentais.

Já o conceito de cidadania tem origem na Grécia Clássica e é utilizado para designar os direitos relativos ao cidadão, ou seja, o indivíduo que vivia na cidade e participava ativamente dos negócios e das decisões políticas. Cidadania pressupõe, portanto, todas as implicações decorrentes de uma vida em sociedade.

Contudo, não podemos entender a cidadania de forma individualista, pois ela é a afirmação de cada um em sua relação de solidariedade com os outros. Como não somos uma “ilha”, temos que entender nossos direitos em relação ao próximo, pois, sem ele, não haveria a necessidade de se estabelecerem direitos, tudo estaria ao nosso alcance e poderíamos dispor de tudo ao nosso bel-prazer. Essa pa-

rece ser a conclusão a que chega Dostoiévski ao dizer, por um de seus personagens: “Se Deus não existe, tudo é permitido”. Por analogia, poderíamos dizer: “Se a cidadania não existe, tudo é permitido”.

Agora, qual é o ponto de interseção entre cidadania e democracia, o que há em comum entre elas?



A resposta é simples: uma não existe sem a outra. É impossível haver cidadania sem democracia e muito menos democracia sem cidadania. A democracia, como forma de exercício do poder, propicia o ambiente para o aprimoramento da cidadania. Como asseverou o estadista inglês Winston Churchill: “A democracia é a pior forma de governo que existe, excluindo-se as demais formas experimentadas de tempos em tempos”.

Entretanto, se assim não fosse, ela acabaria se transformando em uma ditadura, historicamente invocada para a “salvação” do povo, ou seria simplesmente uma “democracia de papel”, reconhecida apenas nos textos legais.

A maioria das pessoas acredita que a solução dos problemas vem de fora, de algo externo, de alguém ou alguma coisa que fará por todos aquilo que deve ser feito. E é exatamente o contrário: a democracia e a cidadania não sobrevivem sem o cidadão, sem a participação de cada um e de todos nós. Por isso, cada um de nós deve lutar para o aprimoramento da sua cidadania e também pela do próximo, já que é esse aperfeiçoamento que consolidará a democracia, com instituições mais preparadas para promover o bem-estar social.

O papel do Poder Judiciário é fundamental nesse processo, já que, ao mesmo tempo em que é guardião dos nossos direitos, a ele com-

pete a punição daqueles que não cumprem com os seus deveres.

Por conseguinte, a Justiça Eleitoral tem participação imprescindível como fiadora do processo eleitoral, que é a salvaguarda daqueles que acreditam na democracia para se alcançar a cidadania.

Democracia e cidadania realmente estão interligadas, não se pode dissociar uma da outra e devemos estar sempre atentos à questão da cidadania – esse é o lema da atualidade – uma vez que temos o privilégio de estar em ambiente propício para a luta incessante pela cidadania plena para todos os brasileiros com o espírito de irmandade que deve nortear os relacionamentos humanos.